



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 15 de julho de 2025.

### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

#### PROTOCOLO SEI EMDEC.2023.00001430-25

TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONVENIENTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, representada por seus representantes legais, e de outro lado, a **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGAS**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 3732, 27º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP.: 04538-132, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 61.856.571/0001-17, representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19/07/2025 o prazo do Convenio nº. 001/2023 com vigência até 18/07/2027.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir da data da publicação deste ajuste, ficam alterados os valores da Tabela de Preços de Serviços em Vias Públicas de Campinas, de acordo com o valor da UFIC 2025 no montante de R\$4,8805, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do convênio em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Luiz Carlos Sardinha  
Diretor de Operações  
EMDEC S/A

---

Jacilene Aparecida dos Santos  
Gerente de Ligações  
Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS

---

Danilo Alves de Souza  
Gerente de Projetos  
Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS

TESTEMUNHAS

## **ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

### **Convênio nº 001/2023**

Vigência de 24 meses: de 19/07/2023 a 18/07/2025

Tabela de Prestação de Serviços - Valores referência UFIC ANO 2023 = R\$ 4,4803

### **Aditamento 01 – Prorrogação da vigência do Convênio por 24 (vinte e quatro) meses e alteração dos valores da Tabela de Preços de Serviços em Vias Públicas de Campinas - UFIC 2025**

#### **Da Prorrogação de Prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses:**

De 19/07/2025 a 18/07/2027

#### **Da alteração de valor da UFIC:**

Do Valor = Tabela de Prestação de Serviços - Valores referência UFIC ANO 2025 = R\$ 4,8805\*

*\*Conforme despacho 14409939*

| <b>ITEM</b> | <b>OBRA</b>                                       | <b>TIPO DE SERVIÇO</b>                           | <b>UFIC'S</b> | <b>VALOR DA UFIC-2025</b> | <b>VALORES EM REAIS</b> |
|-------------|---|--|---------------|---------------------------|-------------------------|
| 1           | RAMAL LEITO CARROÇÁVEL                            | Análise Técnica (Processos)                      | 76,11         | R\$ 4,8805                | R\$ 371,45              |
| 2           | RAMAL LEITO CARROÇÁVEL                            | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 01 agente  | 111,04        | R\$ 4,8805                | R\$ 541,93              |
| 3           | RAMAL LEITO CARROÇÁVEL                            | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 02 agentes | 175,84        | R\$ 4,8805                | R\$ 858,19              |
| 4           | RAMAL CALÇADA - VALOR PARA 02 (DUAS) IMPLANTAÇÕES | Análise Técnica (Processos)                      | 76,11         | R\$ 4,8805                | R\$ 371,45              |
| 5           | RAMAL CALÇADA - VALOR PARA 02 (DUAS) IMPLANTAÇÕES | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 01 agente  | 111,04        | R\$ 4,8805                | R\$ 541,93              |
| 6           | EXTENSÕES DE REDES                                | Análise Técnica (Processos)                      | 76,11         | R\$ 4,8805                | R\$ 371,45              |
| 7           | EXTENSÕES DE REDES                                | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 01 agente  | 111,04        | R\$ 4,8805                | R\$ 541,93              |
| 8           | EXTENSÕES DE REDES                                | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 02 agentes | 175,84        | R\$ 4,8805                | R\$ 858,19              |
| 9           | EXTENSÕES DE REDES                                | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 04 agentes | 309,38        | R\$ 4,8805                | R\$ 1.509,93            |
| 10          | EXTENSÕES DE REDES                                | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 06 agentes | 477,50        | R\$ 4,8805                | R\$ 2.330,44            |
| 11          | INTERVENÇÃO PARA OBRA ESPECIAL (COMISSIONAMENTOS) | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 01 agente  | 111,04        | R\$ 4,8805                | R\$ 541,93              |
| 12          | INTERVENÇÃO PARA OBRA ESPECIAL (COMISSIONAMENTOS) | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 02 agentes | 175,84        | R\$ 4,8805                | R\$ 858,19              |
| 13          | INTERVENÇÃO PARA OBRA ESPECIAL (COMISSIONAMENTOS) | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 04 agentes | 309,38        | R\$ 4,8805                | R\$ 1.509,93            |

|    |   |  |        |            |              |
|----|---|--|--------|------------|--------------|
| 14 | INTERVENÇÃO PARA OBRA ESPECIAL (COMISSIONAMENTOS) | Apoio Operacional Trânsito Tipo I com 06 agentes | 477,50 | R\$ 4,8805 | R\$ 2.330,44 |
|----|---|--|--------|------------|--------------|



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 15/07/2025, às 09:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 15/07/2025, às 09:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 15/07/2025, às 13:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/07/2025, às 17:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15459395** e o código CRC **54F90B63**.